ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER.

ATA Nº 003/2019 DE 13 (TREZE) DE JUNHO DE 2019.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove às 09h (nove horas), em segunda convocação, no auditório da AMEOSC, localizado na Rua Padre Aurélio Canzi, 1628, centro, município de São Miguel do Oeste, SC, conforme edital de convocação nº 03/2019, reuniram-se para Assembleia Geral Ordinária do CONDER os senhores Prefeitos dos Municípios ANCHIETA Ivan Canci, BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BARRA BONITA Prefeito Moacir Piroca, BELMONTE Prefeito Genésio Bressiani, DESCANSO Prefeito Sadi Inácio Bonamigo, GUARACIABA Prefeito Roque Meneghini, GUARUJÁ DO SUL Prefeito Claudio Junior Weschenfelder, IPORÃ DO OESTE Prefeito Lúcio Mallmann, ITAPIRANGA Prefeito Jorge Welter, MONDAÍ Prefeito Valdir Rubert, PALMA SOLA Cleomar José Mantelli, PARAÍSO Prefeito Valdecir Casagrande, SANTA HELENA Prefeito Luiz Gluitz, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito em exercício Genésio Marino, SÃO JOSÉ DO CEDRO Prefeito Antônio Plínio de Castro Silva, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Wilson Trevisan e Vice Prefeito Alfredo Spier, TUNÁPOLIS Prefeito Renato Paulata e Vice Prefeito Aquiles Bamberg, Secretária Executiva do CONDER Jussara Salete Reginatto, Assessora Jurídica do CONDER Édina Grasiela Tremea Spironello, estagiária do CONDER Lilian Bernardi Tomazelli, Secretário Executivo da AMEOSC Airton Fontana, Prefeito de BENEDITO NOVO/SC Jean Michel Grundmann, Gestora Ambiental do CIMVI Sandra Batista, Pregoeiro de Dionísio Cerqueira/SC Jean Wust, Secretário de Agricultura de Itapiranga/SC Herwald Otto Trebien, Engenheiro Agrônomo de Itapiranga/SC Eusébio Tavares Filho, Secretário de Administração de Tunápolis Donato Bauchmann, Assessora de Gestão de Palma Sola/SC Carla Hachmann, Assessor Jurídico de São Miguel do Oeste/SC Julio Antônio Bagetti, Técnico Administrativo de São José do Cedro/SC João Carlos Anzolin. Iniciando a assembleia, o Presidente do CONDER deu as boas-vindas aos presentes e adentrando na pauta da reunião concedeu a palavra aos representantes do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI através de seu Presidente, o Prefeito de Benedito Novo Sr. Jean Michel Grundmann, Diretor Executivo Sr. Fernando Tomaselli e Gestora de Serviços

Ambientais Sra. Sandra Regina Batista os quais repassaram informações sobre o consórcio e mais especificamente em relação ao programa de licenciamento ambiental que vem sendo executado há 02 anos, algumas sugestões para a implantação no programa no âmbito do CONDER, destacando a importância de capacitações permanentes dos técnicos que atuarão no programa, da realização de parcerias com Ministério Público, Polícia Militar Ambiental e FECAM e, por fim, enalteceram a viabilidade econômica e a eficiência do programa. Posteriormente foi oportunizado debate e questionamentos acerca do licenciamento ambiental, tendo os representantes do CIMVI respondendo às perguntas e dúvidas apresentadas pelos presentes. Em seguida, passou-se para outro ponto da convocação acerca da apresentação e aprovação das alterações do Contrato de Consórcio Público do CONDER com vistas à implantação do Programa de "Gestão Ambiental" e outras questões pontuais. Para tanto a assessora jurídica do consórcio se manifestou aduzindo que todas as alterações sugeridas haviam sido previamente discutidas e aprovadas pela diretoria do consórcio. Em seguida, através de projeção, apresentaram, de forma detalhada, todas as sugestões de alterações do Contrato de Consórcio Público do CONDER, inclusive do Anexo I e II que tratou sobre criação de cargos e salários no âmbito do consórcio, oportunizando-se o debate e questionamento das mesmas. Ato seguinte foram colocadas em apreciação todas as alterações apresentadas as quais foram aprovadas por unanimidade de voto dos presentes, sendo que a redação aprovada da 2ª alteração do Contrato de Consórcio Público do CONDER passa a ser parte integrante da presente ata em forma de anexo. Em seguida a Secretária Executiva do CONDER, Jussara Salete Reginatto, fez a apresentação aos presentes do demonstrativo de despesas necessárias para a implantação do programa de gestão ambiental a nível do consórcio e com base nestas informações deliberou-se acerca dos valores financeiros que deveriam ser repassados pelos municípios ao CONDER para fins de estruturação, implantação e manutenção do programa de "Gestão Ambiental" tendo sido aprovado pelos presentes que cada município que viesse a integrar o referido programa deverá promover o aporte inicial de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), além de parcelas mensais compostas por valor fixo de R$ 1.000,00 (hum mil reais) para todos os municípios acrescido de R$ 0,20 por habitante de cada município, tendo como fonte estimativa do IBGE 2018. Deliberou-se ainda e foi aprovado de que o pagamento dos valores acima mencionados deverá

iniciar em data de 10 de setembro de 2019, para que o consórcio possa organizar sua estrutura e promover a contratação de Diretor de Programa de Gestão Ambiental para que fossem adotadas as demais providencias necessárias com vistas à efetiva implantação do programa no âmbito do consórcio nos meses subsequentes. Em relação às contratações do quadro de servidores aprovados na 2º alteração do Contrato de Consórcio Público deliberou-se que a partir do mês de setembro de 2019 deverá ser contratado o Diretor de Programa e posteriormente o quadro técnico, conforme for necessário. Em relação ao salário da Secretária Executiva aprovado na 2ª alteração do Contrato de Consórcio Público restou discutido e aprovado que o mesmo passa a viger a partir de 01 de julho de 2019. O presidente do CONDER, Prefeito Genésio Bressiani indagou aos representantes dos municípios consorciados presentes acerca de seus efetivos interesse na implantação e adesão do programa tendo pontuado que todos as previsões realizadas levaram em conta a participação/adesão de todos os municípios consorciados e que o programa de "Gestão Ambiental" seria inviável se houvesse a participação de poucos municípios. Nesse sentido, todos os representantes dos municípios consorciados presentes externaram seu interesse e ingresso no referido programa.

Posteriormente, fez uso da palavra o Sr. Júlio Antônio Bagetti advogado do município de São Miguel do Oeste, cedido para atuar no Programa de "Gestão Ambiental" do CONDER SC o qual discorreu sobre encaminhamentos que deverão ser adotados por cada município para fins de habilitação de licenciamento ambiental junto ao CONSEMA, apresentando ainda modelo de legislação acerca da política municipal de meio ambiente e o sistema municipal de proteção, controle, fiscalização, melhoria da qualidade e licenciamento ambiental, e criação do conselho e fundo municipal de Meio Ambiente, o qual deverá ser sancionado em cada município, observando-se as particularidades de cada ente consorciado. O presidente do CONDER explanou que a equipe do consórcio composta pela Secretária Executiva, Assessora Jurídica e advogado cedido pelo município de São Miguel do Oeste prestarão todo o apoio necessário com vista ao arranjo legal pertinente para o programa de "Gestão Ambiental", sendo apresentado aos municípios minutas dos textos legais que precisarão ser sancionados, inclusive disponibilizando a equipe para participar das sessões legislativas de cada município, quando forem debatidos os diplomas legais pertinentes ao programa de "Gestão Ambiental" com vistas a repassar aos vereadores

todas as informações e esclarecimentos necessários para suas aprovações. Nada obstante, considerando que os assuntos pautados até então haviam se estendido para além dos horários previstos, em razão de sua complexidade, deliberou-se que os últimos itens previstos na pauta – Sugestões de nomes do Gestor de Serviços para o programa de Licenciamento Ambiental e aprovação, além de apresentação da Proposta do Governo Estadual para a manutenção das rodovias e deliberação – serão apreciados em outra oportunidade. Não havendo mais nada a discutir o Presidente Genésio Bressiani agradeceu a presença de todos, destacando a importância da participação dos presentes e dos encaminhamentos adotados para o fortalecimento dos municípios consorciados. Assim eu Jussara Salete Reginatto, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente, pela Assessora Jurídica e pelos demais, conforme lista de presença em anexo.

GENESIO PRESSIANI
Prefeito de Belmonte
Presidente do CONDER

JUSSARA SALETE REGINATTO
Secretária Executiva CONDER

ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO
OAB/SC 21.448 - Assessora Jurídica CONDER